



Proposição: MOC - MOÇÃO Número: 000072/2023 APROVADO
Em: 21/03/2023

Lé WZ WZ
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

"Da mesma forma, nenhum atleta é coroado como vencedor, se não competir de acordo com o regulamento". Il Timóteo 2:5

Faz parte da atuação do Poder Legislativo o reconhecimento, por iniciativa do Vereador, da atuação daquelas pessoas físicas ou jurídicas que engrandecem o Município de Juiz de Fora com o serviço que prestam à coletividade, destacando-se pela qualidade, respeito e dedicação.

Apresentamos, nesta oportunidade, para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS para os Atletas Juiz-Foranos pioneiros no Jiu-Jitsu e que se destacaram em competições nos últimos anos, elevando o nome de nossa querida cidade, conforme a seguinte relação de atletas:

- ADRIANO MENDES (ABU)
- PAULO ALVES
- WAGNER GEOVANNINI
- SÍDNEY FRESZ
- EDUARDO PORTILHO
- ABNER SOARES

São estas razões que motivam o reconhecimento do talento dos Atletas Juiz-Foranos de Jiu-Jitsu, por sua dedicação ao esporte, para quem requeremos, seja conferida essa merecida homenagem, parabenizando-os e enviando-lhes uma cópia da presente proposição, após a aprovação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2023.

Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PSD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 124611

1.